

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 304ijd80 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Indicação nº 4945/2023 Protocolo nº 10977/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Indica a necessidade de criação de um Programa de Auxílio Financeiro aos catadores de recicláveis do estado de Mato Grosso.

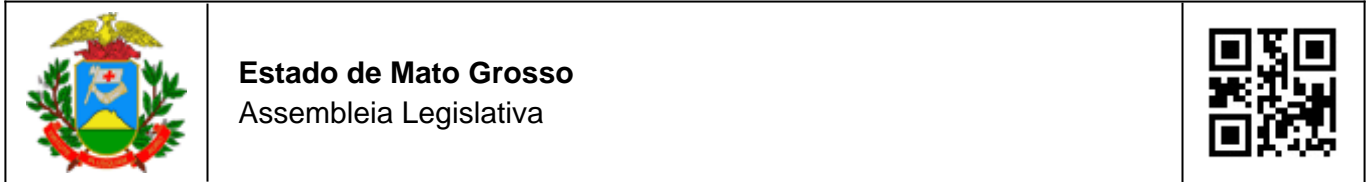
Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Chefe da Casa Civil, e ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de estado de Assistência Social e Cidadania, sobre a necessidade de criação de um Programa de Auxílio Financeiro aos catadores de recicláveis do estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que tem por objetivo requerer ao Governo do Estado de Mato Grosso para que proceda com a criação de um Programa de Auxílio Financeiro aos catadores de recicláveis do nosso estado.

O impacto negativo da valorização do real frente ao dólar e o fechamento do lixão da capital trouxeram consequências devastadoras para esses trabalhadores, reduzindo drasticamente suas rendas e deixando muitos deles sem fonte de subsistência. Só o Estado, através de mecanismos de assistência social, pode mitigar tal situação.

Aqui estão algumas das principais razões que justificam a criação de um Programa de Auxílio Financeiro aos catadores de recicláveis em nosso estado:



Impacto Econômico da Valorização do Real: A valorização do real frente ao dólar afetou significativamente o mercado de recicláveis, reduzindo os preços desses materiais e, por consequência, diminuindo as rendas dos catadores. Essa situação não apenas prejudica financeiramente esses trabalhadores, mas também coloca em risco a sustentabilidade de suas famílias.

Desativação do Lixão de Cuiabá: O fechamento do lixão da capital, Cuiabá, foi uma medida importante para a preservação do meio ambiente e a promoção da gestão de resíduos sólidos de forma mais adequada. No entanto, mais de 300 catadores que dependiam desse local para sua subsistência ficaram sem fonte de renda, enfrentando dificuldades extremas para atender às necessidades básicas de suas famílias.

Inclusão Social e Ambiental: Os catadores de recicláveis desempenham um papel fundamental na cadeia de reciclagem, contribuindo para a redução da poluição ambiental, a preservação dos recursos naturais e a promoção da economia circular. O apoio a esses trabalhadores é essencial não apenas do ponto de vista social, mas também para a sustentabilidade ambiental do nosso estado.

Alívio de Vulnerabilidade Social: A criação de um Programa de Auxílio Financeiro proporcionaria um alívio imediato à situação de vulnerabilidade enfrentada pelos catadores de recicláveis, ajudando a atender às necessidades básicas de suas famílias, como alimentação, moradia e educação.

Fomento à Geração de Renda: Além do auxílio financeiro direto, o programa poderia incluir iniciativas de capacitação e apoio à formação de cooperativas de catadores, promovendo a geração de renda sustentável a longo prazo.

Portanto, a criação de um Programa de Auxílio Financeiro aos catadores de recicláveis do Estado de Mato Grosso é uma medida fundamental para mitigar o sofrimento desses trabalhadores e garantir que eles possam continuar desempenhando um papel valioso na sociedade e na proteção ambiental.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação, que espero aprovada pelos meus nobres Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Setembro de 2023

Max Russi
Deputado Estadual